

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 476, DE 04.11.19**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar as servidoras **Andressa Maria Brunoro Grillo** e **Rivonilda dos Santos Soares** para atuarem como fiscais titular e substituta, respectivamente, do contrato com empresa especializada para confecção de persianas em determinadas unidades da Justiça Eleitoral, bem como na Sede deste TRE/ES.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 712**

PROCESSO Nº 14-89.2019.6.08.0000 - Classe 30 – SÃO PAULO/SP

Cumprindo o r. despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Relatora do processo em epígrafe, que trata de agravo de instrumento – pedido de tutela antecipada – decisão interlocutória proferida nos autos da execução fiscal nº 0000033-29.2018.6.08.0001-15, INTIMO NM Serviços Brasil LTDA, através dos advogados Drs. Eduardo Diamantino Bonfim e Silva – OAB/SP 119.083-A e Outros, do r. despacho proferido às fls. 150, abaixo transcrita.

"DESPACHO

Verifico que o pedido constante às fls. 140/143 não foi deduzido nas razões do presente Agravo de Instrumento, razão pela qual deixo de apreciá-lo nesta oportunidade, pois, em princípio, deverá ser formulado perante o MM. Juiz Eleitoral de 1º Grau, sob pena de supressão de instância.

À Secretaria Judiciária para que, certificando o trânsito do v. Acórdão de fls. 125/131verso, archive-se o presente com as cautelas de praxe.

INTIMEM-SE.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2019.

HELOISA CARIELLO
Juíza Membro
Relatora"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 05 de novembro de 2019.

CLÁUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Pauta de Julgamentos**Pauta de Julgamentos**

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 60/2019 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, ELABORADA CONFORME O §2º DO ART. 271 DO CÓDIGO ELEITORAL E ART. 36 DA